

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS

RG: 3756098 SSP RN

CPF: 113.463.564-83 DATA NASCIMENTO: 19/03/1996

PLACADO: LUIS MARCEL DOS SANTOS
MARIA APARECIDA SANTOS DE FRANCA

PERMISSÃO: ☒ VÁLIDA ☐ ANULADA ☐ CANCELADA

Nº REGISTRO: 06871788984 VALIDADE: 02/03/2032 DATA EMISSÃO: 06/07/2017

PROVIDO PLÁSTICO 2322497632

ASSINATURA DO PORTADOR: *João da Silva*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 09/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

28 MAR 2022

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
Roseli Maia Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 014666075530
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAL 2019 11346356483 EXERCÍCIO
1 0109227572-7 00/00300000 2019

NOME

JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS

CPF/CNPJ

11346356483

PLACA

QFN8127/PB

PLACA ANT/LF

NOVO

FB

CHASSI

9CZJB0100GR508299

ESPECIE TIPO

PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC

COMBUSTIVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

HONDA/POP 110I

ANO FAB

2016

ANO MOD

2016

CAP/POT/CIL

Z 8/109 /CI

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

PRETA

COTA UNICA

VENC. COTA UNICA

VENC/COTAS

IPVA PAGO EM 00/00/0000

1ª

FAIXA IPVA

PARCELAMENTO/COTAS

0

2ª

3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO

P A G O

29/04/2019

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

LOCAL

NOVA FLORESTA

DATA

13.05.2019

9999999

21054

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

PB Nº 014666075530

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2019

DATA EMISSÃO

13/05/2019

VIA

1

CPF/CNPJ

11346356483

PLACA

QFN8127/PB

RENAVAM

01092275727

MARCA / MODELO

HONDA/POP 110I

ANO FAB

2016

CALCULADO

9

Nº CHASSI

9CZJB0100GR508299

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRA (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

SEGURO

TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)

P A G O

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

29/04/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

31054-1112253-20190513

FEI-151

[Handwritten signatures and stamps]

JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS

CPF: 113.463.564-83

RUA PAULO BATISTA DANTAS, 286 CONJUNTO FRANSCICO ESTEVÃO

NOVA FLORESTA – PB, CEP: 58.178-000

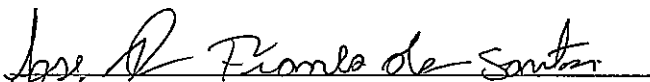
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

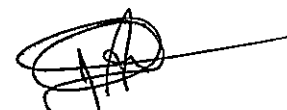
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

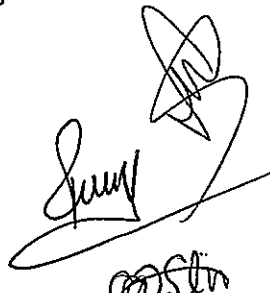
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2022.


JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS
CPF: 113.463.564-83





JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS

CPF: 113.463.564-83

RUA PAULO BATISTA DANTAS, 286 CONJUNTO FRANCISCO ESTEVÃO

NOVA FLORESTA – PB, CEP: 58.178-000

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

, como representante devidamente constituído de José Alan Franca dos Santos - Rua Paulo Batista Dantas, 286 - Conj. Francisco Estevão - Nova Floresta - PB, CNPJ nº 11.346.356/483 -, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

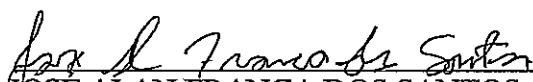
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e

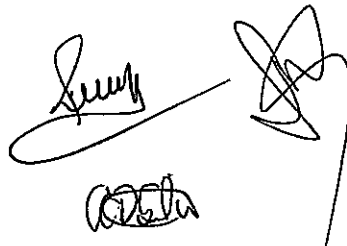
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NOVA FLORESTA - PB, 29 de Março de 2022.



JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS
113.463.564-83









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS
CPF: 113.463.564-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:28 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **89D7.136B.E21B.E06B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B93.54D5.D735.AC81

Emitida no dia 29/03/2022 às 16:44:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 113.463.564-83

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7299598
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Alan Dantas**
CPF: **113.463.564-83**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **28/03/2022 às 11:23:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.227.108.159**.

Validade até **25/07/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 29/03/2022

Hora: 07:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000312

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNDY2

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 11346356483 - **Inscrição Municipal:** 5204/2020**Razão Social:** JOSÉ ALAN FRANÇA DOS SANTOS**Endereço:** RUA PAULO BATISTA DANTAS**Número:** S/N**Bairro:** FRANCISCO ESTEVÃO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - **PB** - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS

CPF: 113.463.564-83

Certidão nº: 9820866/2022

Expedição: 28/03/2022, às 11:22:34

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALAN FRANCA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.463.564-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Certidão negativa de execução patrimonial

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICADO, para fins de direito, que revendo o registro deste Órgão, verificou-se INEXISTIR IMÓVEL em nome do interessado abaixo identificado:

JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 113.463.564-83

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

Nova Floresta-PB, 25 de Março de 2022.

JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS

CPF: 113.463.564-83

RUA PAULO BATISTA DANTAS, 286 CONJUNTO FRANSICO ESTEVÃO

NOVA FLORESTA – PB, CEP: 58.178-000

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

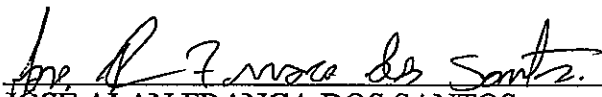
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

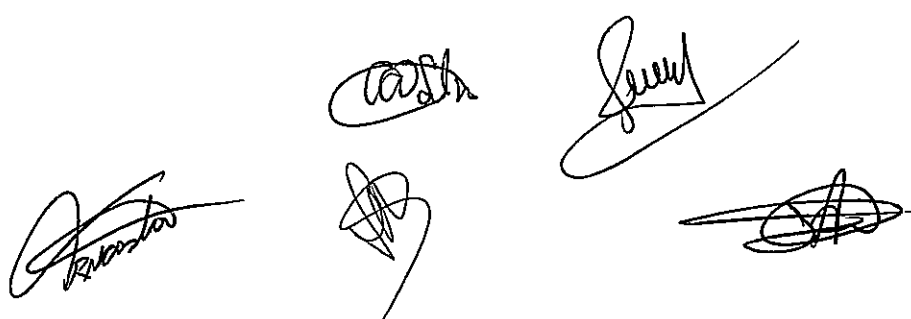
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2022.



JOSÉ ALAN FRANCA DOS SANTOS

113.463.564-83





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
E INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Sr.

JOSÉ ALAN FRANÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº **113.463.564-83**, estabelecida na Rua PAULO BATISTA DANTAS, nº 286, bairro Conj. Francisco Estevão, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de PB, locou uma moto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, CNPJ nº **08.739.625/0001-81**, estabelecida na Rua BENEDITO MARINHO, nº 290, bairro CENTRO, na cidade de NOVA FLORESTA, Estado de, detém qualificação técnica para Locação de Moto destinados a setores públicos.

Registramos que a empresa prestou serviços no Aluguel de Motos referente ao final do ano de 2017-2021 para esta instituição apresentando sempre bom desempenho operacional, tendo a mesmo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a até a presente data.

Nova Floresta – PB 24 de março de 2022

João Marques do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura.